

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 085, de 13/07/2018

(REVOGADA P/PORTARIA CEAD Nº 014/2019 de 12/03/2019)

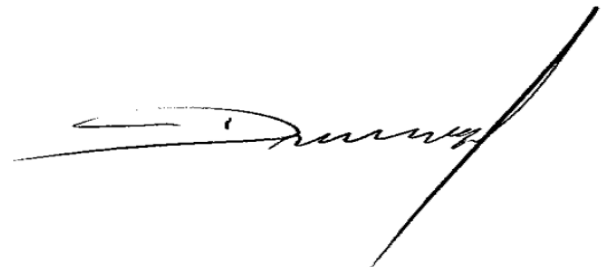
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Prof. LIDNEI VENTURA, matrícula 258513-8-03, servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para Coordenador de Estágio do Curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, responsável pela coordenação, administração e funcionamento dos estágios do curso, atendendo solicitação C.I. 114/18 de 13/07/18, do DPAD – Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria CEAD nº 048/2018 de 12/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com da presente data, sem data de término.

Florianópolis, 13 de julho de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC